



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.002913/2023-68

ASSUNTO: Recebimento de doação - Universidade Federal do Rio de Janeiro
- UNIRIO

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 10/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001978** e o código CRC **F46D2E2C**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

OFÍCIO Nº 164/2023/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 10 de março de 2023.

À Sua Senhoria, o Senhor,

Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita lavratura de portaria.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos-lhe a gentileza dos encaminhamentos para que seja lavrada portaria designando os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO.

a) VINÍCIUS ANTÔNIO CAMPOS SOUZA - SIAPE 217**** - Presidente

b) ANTÔNIO CARLOS MARTINS TEIXEIRA - SIAPE 230**** - Membro

c) TATYANE MIRIAN OLIVEIRA ALVES - SIAPE 225**** - Membro

d) THIAGO ANTUNES LAGES - SIAPE - SIAPE 218**** - Suplente

2. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 10/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009820** e o código CRC **8133A545**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002913/2023-68

SEI nº 1009820

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Designa comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA Nº 597, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2022, Seção 1, página 47, e tendo em vista o que consta no Ofício 164 (1009820), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO:

VINÍCIUS ANTÔNIO CAMPOS SOUZA - SIAPE 217**** - Presidente

ANTÔNIO CARLOS MARTINS TEIXEIRA - SIAPE 230**** - Membro

TATYANE MIRIAN OLIVEIRA ALVES - SIAPE 225**** - Membro

THIAGO ANTUNES LAGES - SIAPE - SIAPE 218**** - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM
Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009834** e o código CRC **0337F82E**.

Referência: Processo nº 23086.000087/2023-12

SEI nº 1009834

Data de Envio:

10/03/2023 15:34:46

De:

UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Para:

vinicius.souza@ufvjm.edu.br
Antônio Carlos Martins Teixeira <carlos.teixeira@ufvjm.edu.br>
tatyane.mirian@ufvjm.edu.br
thiago.lages@ufvjm.edu.br

Assunto:

Portaria PROAD Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (SEI nº 1009842) - Processo Sei! (23086.002913/2023-68)

Mensagem:

Prezados (as) Senhores (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhes que foi emitida nesta presente data, a Portaria PROAD Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (SEI nº 1009842), que designa comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Quaisquer dúvidas, solicitamos por gentileza que entrem em contato com o Chefe da Divisão de Transportes Vinicius e também presidente da referida Comissão.

O processo Sei! (23086.002913/2023-68) está disponível na unidade Sei! Transportes.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Portaria nº 2.681, de 26 de outubro de 2022
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000
Diamantina - Minas Gerais
+55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal Reuse UFMG

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Anexos:

Portaria_1009842_SEI_UFVJM___1009834___Portaria.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INFORMAÇÕES VEÍCULOS UNIRIO

1. INTRODUÇÃO

Visto a alta demanda de veículos observada no ano de 2022, onde o setor de Transporte atendeu a mais de 1.400 requisições, se mostra viável a aquisição de novos veículos a fim de se atender as novas demandas do ano de 2023, bem como prezar pela segurança, conforto e qualidade no serviço prestado. A frota atual de veículos da UFVJM possui alta idade e quilometragem, fatores estes que indicam grande desgaste nos veículos, que por sua vez costumam apresentar falhas mais frequentes, maior consumo e conseqüentemente maiores gastos associados ao veículo.

Não somente os fatores econômicos são afetados pelo desgaste de veículos, mas também fatores ambientais de emissão de carbono e poluentes, os quais são mais presentes em veículos antigos e com alta quilometragem. Isto ocorre, pois, seus sistemas são desgastados e sua capacidade de retenção de poluentes diminui, e também utilizam tecnologias antigas quando comparadas à veículos mais recentes e modernos.

Além dos fatores indicados, a UFVJM possui baixo quantitativo de ônibus e micro-ônibus, os quais, em geral, costumam ser os veículos com maior quilometragem e alguns com os maiores tempo de uso. Atualmente, o setor de Transporte conta com 3 micro-ônibus e 2 ônibus ativos, possuindo também mais um ônibus inativado por necessidade de manutenção, totalizando assim 6 veículos desta categoria.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, UNIRIO, disponibilizou alguns veículos para aquisição, os quais se encontram inutilizados pela instituição. Dentre os veículos indicados, encontram-se um micro-ônibus e um ônibus, os quais podem ser utilizados pela UFVJM. A seguir, faremos o levantamento das informações adquiridas, bem como os custos relacionados à aquisição dos veículos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DOS VEÍCULOS

Os veículos de interesse, disponibilizados pela UNIRIO, estão parados a aproximadamente cinco anos, expostos às condições ambientais de sol e chuva, bem como maresia presente nas cidades litorâneas como o Rio de Janeiro. Sendo assim necessitam de algumas manutenções bem como revisões a fim de se verificar a integridade dos veículos. A seguir temos as informações gerais coletadas dos veículos:

Tabela1: Informações gerais do micro-ônibus

MARCA	Volkswagen (VW)
MODELO	Neobus Thunder
PLACA	LOP-6020
TIPO	Micro-ônibus
ANO	2002
COR	Branco
COMBUSTÍVEL	Diesel
QUILOMETRAGEM	266.602
CAPACIDADE	28 passageiros

Tabela 2: Informações gerais do ônibus

MARCA	Scania
MODELO	Comil Campione K124/380

PLACA	KVE-4285
TIPO	Ônibus
ANO	2009
COR	Branco
COMBUSTÍVEL	Diesel
QUILOMETRAGEM	136.000
CAPACIDADE	46 passageiros

Vale ressaltar que ambos veículos são de padrão rodoviário e equipados com ar condicionado, sendo também o ônibus Comil Campione K124/380 equipado com geladeira e banheiro.

3. CONDIÇÕES MECÂNICAS

Como mencionado anteriormente, os veículos se encontram inutilizados pela instituição de origem, logo necessitam de alguns reparos. Os seguintes defeitos foram observados nos veículos:

Comil Campione K124/380

Dado o longo tempo sem manutenção ou utilização, o ônibus aparenta estar com seus pneus vencidos e desgastados, sendo necessário, e altamente recomendado, a substituição completa do jogo de pneus. Além disto, o mesmo se encontra sem bateria, com para-brisa esquerdo trincado, baixa pressão de freio e com transmissão fora de lugar.

Neobus Thunder

Assim como o anterior, devido ao tempo sem manutenção ou utilização, também necessita substituição completa do jogo de pneus e também se encontra sem bateria. Além disto, apresenta defeitos na suspensão dianteira e no sistema de ar condicionado, porém sem informações específicas sobre tais defeitos.

4. CONDIÇÕES ESTÉTICAS

Como apresentado previamente, os veículos em questão estão guardados em local aberto e expostos às condições ambientais, sendo assim, expostos a sol, chuva e maresia, por se tratar de uma cidade litorânea. Entretanto, os veículos estão conservados esteticamente, apresentando somente sujeira superficial acumulada dado o tempo de inutilização. Pelas fotos presentes no Anexo I, é possível observar que apesar da sujeira externa, os veículos estão conservados em seus interiores, sem presença de danos internos aos estofados ou lataria. Ainda assim, é recomendado limpeza completa do veículo antes de sua utilização para melhor conforto dos passageiros e motoristas.

5. FINALIDADES DE USO E AQUISIÇÃO

Durante o ano de 2022, a UFVJM recebeu um total de 783 requisições de viagens, das quais 579 foram de veículos coletivos, tais como ônibus, micro-ônibus e vans. Dentre as requisições, foi registrado um número considerável de solicitações em veículos específicos, como 135 requisições para o ônibus MB 1115 e 70 requisições para o micro-ônibus Volare W9. Esses dados evidenciam a necessidade de aquisição de novos veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, a fim de evitar sobrecarga e desgaste excessivo dos atuais veículos.

Além disso, é importante ressaltar que o micro-ônibus utilizado para atender às 70 requisições já possui mais de 116 mil quilômetros rodados e foi fabricado em 2007 (completando 16 anos em 2023). Já o ônibus que recebeu 135 requisições foi fabricado em 1991 (completando atualmente 32 anos) e possui mais de 360 mil quilômetros rodados. Essas informações indicam que os veículos utilizados pela

instituição estão envelhecendo e, conseqüentemente, podem apresentar problemas mecânicos que comprometam a segurança dos usuários. Vale ressaltar que a instituição possui atualmente dois ônibus ativos e três micro-ônibus para atender a quase 5 mil alunos somente em Diamantina.

Com a aquisição dos veículos disponibilizados pela UNIRIO, é possível encerrar as atividades do ônibus MB 1115, o qual é um dos veículos mais antigos da frota da UFVJM, apresentando problemas mecânicos frequentes, alto consumo, e grande impacto ambiental devido sua tecnologia obsoleta. Além disto, com a demanda de veículos para o Transporte Interespaços, o qual realiza o transporte de discentes entre o Campus I, Moradia Estudantil e Campus JK, a adição de mais veículos coletivos à frota é extremamente benéfica.

6. CUSTOS DE MANUTENÇÃO

São necessárias algumas manutenções e revisões nos veículos antes de utilizá-los nas demandas da UFVJM. Vale ressaltar que algumas manutenções básicas devem ser realizadas no local, para possibilitar locomoção do veículo do Rio de Janeiro à Diamantina, e os demais reparos podem ser realizados na oficina da UFVJM. Sendo assim, são necessários os seguintes reparos:

6.1. Reparos imediatos no local

Para ambos veículos serão necessárias as seguintes ações a fim de viabilizar sua locomoção à Diamantina:

- Adição de nova bateria
- Revisão Básica
- Sendo a revisão básica composta de:
- Troca de óleo do motor
- Troca dos filtros do veículo

Para o ônibus será necessário ainda:

- Montagem do sistema de transmissão, o qual se encontra fora de posição.

6.2. Reparos na oficina da UFVJM

Após chegar em Diamantina, serão realizados os reparos de fato nos veículos, para viabilizar seus usos nas demandas da universidade:

Reparos do ônibus Scania K124:

- Substituição do jogo de pneus
- Substituição do para-brisa esquerdo

Reparos do micro-ônibus Neobus Thunder:

- Substituição do jogo de pneus
- Reparos na suspensão dianteira
- Reparos no sistema de ar condicionado

6.3. Compra de componentes

Para manutenção dos veículos será necessário a compra de alguns componentes os quais não estão presentes na oficina da UFVJM, desta forma, a tabela abaixo lista os componentes necessários e seus valores médios de mercado. Vale ressaltar que os valores indicados são apenas para comparativos de custos e estimativas, os valores reais de aquisição dos componentes podem diferir dos

indicados.

Tabela 3: Lista de componentes para manutenção dos veículos

VEÍCULO	COMPONENTE	QTD	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
Neobus Thunder	Bateria 12V 150Ah	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Neobus Thunder	Pneu 215/75 R17,5	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
Neobus Thunder	Filtro de combustível	1	R\$ 147,60	R\$ 147,60
Neobus Thunder	Filtro de óleo	1	R\$ 98,40	R\$ 98,40
Neobus Thunder	Balde de óleo motor 20L	1	R\$ 799,50	R\$ 799,50
Scania K124	Bateria 12V 150Ah	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Scania K124	Pneu 295/80 R22,5	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
Scania K124	Filtro de combustível	1	R\$ 147,60	R\$ 147,60
Scania K124	Filtro de óleo	1	R\$ 98,40	R\$ 98,40
Scania K124	Balde de óleo 20L	2	R\$ 799,50	R\$ 1.599,00
Scania K124	Para-brisa esquerdo	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
Total geral				R\$43.790,50

É possível notar que apesar dos veículos necessitarem de reparos, o maior custo envolvido está na aquisição de novos pneus, para garantir maior segurança na utilização dos veículos.

7. IMAGENS DOS VEÍCULOS

7.1. Micro-ônibus VW Neobus Thunder



7.2. Ônibus Scania Comil Campione K124/380



Comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO

Portaria PROAD nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (SEI nº 1009842)

Vinícius Antônio Campos Souza - Siape 217**** - Presidente

Antônio Carlos Martins Teixeira - Siape 230**** - Membro

Tatyane Mirian Oliveira Alves - Siape 225**** - Membro

Thiago Antunes Lages - Siape - Siape 218**** - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 13/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyane Mirian Oliveira Alves, Servidor (a)**, em 14/03/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Martins Teixeira, Chefe**, em 14/03/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011668** e o código CRC **3276C7FA**.

Referência: Processo nº 23086.002913/2023-68

SEI nº 1011668



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Divisão de Transportes

OFÍCIO Nº 18/2023/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 14 de março de 2023.

Ao Senhor

Darliton Vinícios Vieira

Diretor de Orçamento

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita informação de disponibilidade orçamentária.**

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe que estamos avaliando a possibilidade de recebimento em doação de dois ônibus que estão sendo disponibilizados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujos dados constam do Documento - Informações coletadas sobre os veículos (SEI nº 1011668).
2. Para que possamos dar continuidade ao processo de recebimento desta doação, pedimos a gentileza de informar se há disponibilidade orçamentária para a cobertura das despesas relacionadas aos consumíveis indicadas no tópico 6.3 do Documento - Informações coletadas sobre os veículos (SEI nº 1011668).
3. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Cordialmente,

Comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO

Vinícius Antônio Campos Souza - Siape 217**** - Presidente

Antônio Carlos Martins Teixeira - Siape 230**** - Membro

Tatyane Mirian Oliveira Alves - Siape 225**** - Membro

Thiago Antunes Lages - Siape - Siape 218**** - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Martins Teixeira, Chefe**, em 14/03/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 14/03/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyane Mirian Oliveira Alves, Servidor (a)**, em 14/03/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011878** e o código CRC **929EF84F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002913/2023-68

SEI nº 1011878

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002913/2023-68

Interessado: Divisão de Transportes, Diretoria de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota

O DIRETOR DE ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 18 (1011878), especificamente no que se refere despesas com manutenção dos veículos, venho informar que há disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 43.790,50 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), para as despesas relacionadas conforme abaixo:

VEÍCULO	COMPONENTE	QTD	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
Neobus Thunder	Bateria 12V 150Ah	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Neobus Thunder	Pneu 215/75 R17,5	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
Neobus Thunder	Filtro de combustível	1	R\$ 147,60	R\$ 147,60
Neobus Thunder	Filtro de óleo	1	R\$ 98,40	R\$ 98,40
Neobus Thunder	Balde de óleo motor 20L	1	R\$ 799,50	R\$ 799,50
Scania K124	Bateria 12V 150Ah	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Scania K124	Pneu 295/80 R22,5	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
Scania K124	Filtro de combustível	1	R\$ 147,60	R\$ 147,60

Scania K124	Filtro de óleo	1	R\$ 98,40	R\$ 98,40
Scania K124	Balde de óleo 20L	2	R\$ 799,50	R\$ 1.599,00
Scania K124	Para-brisa esquerdo	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
Total geral				R\$43.790,50

No entanto, cabe ressaltar que algumas informações complementares que incorrem em impacto orçamentário, que não foram citadas no item 6.3 do documento (1011668), devem ser observadas, a fim de evitar surgimento de despesas descobertas, no processo de doação dos veículos, conforme abaixo:

- A parte mecânica de motor, caixa de macha e suspensão estão em condições normais de uso?
- O sistema de ar-condicionado está em perfeitas condições de uso?
- Os veículos estão regularmente em dia conforme o Código de Trânsito Brasileiro, ou seja, não possuem atuação/multa de trânsito e estão passíveis de transferência?
- Haverá custos com pintura/lanternagem?
- Haverá custos com transporte dos veículos (reboque) caso seja necessário?

Atenciosamente,

Darliton Vinicios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinicios Vieira, Diretor (a)**, em 14/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012814** e o código CRC **A338BFE2**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Divisão de Transportes

OFÍCIO Nº 19/2023/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 14 de março de 2023.

Ao Senhor

Darliton Vinícios Vieira

Diretor de Orçamento

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Despacho DORC informa disponibilidade orçamentária (SEI nº 1012814).**

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, envio abaixo respostas aos questionamentos do Despacho **1012814**:

"- A parte mecânica de motor, caixa de macha e suspensão estão em condições normais de uso?"

Motor e caixa estão em boas condições, suspensão deverá passar por reparos cujo valor é difícil de estimar antes da chegada do veículo.

"- O sistema de ar-condicionado está em perfeitas condições de uso?"

O sistema de ar-condicionado precisará passar por revisões, o custo deste tipo de serviço só é feito com precisão por profissional da área.

"- Os veículos estão regularmente em dia conforme o Código de Trânsito Brasileiro, ou seja, não possuem atuação/multa de trânsito e estão passíveis de transferência?"

Não foram encontradas autuações e multas.

"- Haverá custos com pintura/lanternagem?"

Pintura e lanternagem encontram-se em bom estado.

"- Haverá custos com transporte dos veículos (reboque) caso seja necessário?"

A intenção é fazer reparos básicos no local para chegar em Diamantina.

Cordialmente,

Comissão especial responsável pelo recebimento em doação de veículos da
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO

Portaria PROAD Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (SEI nº 1009842)

Vinícius Antônio Campos Souza - Siape 217**** - Presidente

Antônio Carlos Martins Teixeira - Siape 230**** - Membro

Tatyane Mirian Oliveira Alves - Siape 225**** - Membro

Thiago Antunes Lages - Siape - Siape 218**** - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 14/03/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012996** e o código CRC **5788E8F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002913/2023-68

SEI nº 1012996

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

OFÍCIO Nº 183/2023/DGPAF/PROAD

Diamantina, 15 de março de 2023.

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Reitor

Presidente do CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminhamentos acerca de doação.

Senhor Reitor e Presidente do Consu,

1. Com os nossos cordiais, comunicamos-lhe que a Comissão Especial designada pela Portaria Proad nº 73, de 07 de março de 2023 (SEI nº 1009842), manifestou favorável pelo recebimento em doação de 02 (dois) ônibus, sendo um de modelo Neobus Thunder e o outro um Scania K124, nos termos do que consta do Documento Parecer Sobre Recebimento de Doação (SEI nº 1011668) e demais documentos, cujo valor total estimado é de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
2. Os veículos têm como propósito de utilização na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o atendimento das demandas da instituição, inclusive possibilitando a substituição do ônibus MB 1115, placa GKO-1306 (SEI nº 0286720), que, conforme indicado pela comissão, é um dos veículos mais antigos da frota da UFVJM, apresentando problemas mecânicos frequentes, alto consumo, e grande impacto ambiental devido sua tecnologia obsoleta. Além disto, com a demanda de veículos para o Transporte Interespaços, o qual realiza o transporte de discentes entre o Campus I, Moradia Estudantil e Campus JK, a adição de mais veículos de transporte coletivo à frota é extremamente benéfica, proporcionando assim condições adequadas de modo que a UFVJM possa atender aos seus objetivos institucionais.
3. Nestes termos, submetemos-lhe estes autos com a solicitação de que sejam dados os encaminhamentos de estilo para cumprimento do Inciso XII do Art. 12 e Inciso VIII do Art. 17 do Estatuto da UFVJM.
4. Ressalta-se que, considerando os prazos protocolares relativos ao

recebimento em doação e que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO), está necessitando desfazer dos itens com certa celeridade, inclusive com encaminhamentos objetivando a realização de leilão destes ônibus, caso a UFVJM conclua pelo recebimento do item, este deve ser feito de maneira célere sob pena daquele órgão efetuar os trâmites para a realização do leilão.

5. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza

Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota/UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 15/03/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 15/03/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014492** e o código CRC **1CD5AFC0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002913/2023-68

SEI nº 1014492

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.002913/2023-68

Interessado: Divisão de Transportes

À Secretaria do Conselho Superior - CONSU

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR Ofício 183 (1014492) para a imediata inclusão do assunto em pauta do Consu.

Diamantina, 30 de março de 2023

MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 30/03/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031681** e o código CRC **9575C5E3**.



DESPACHO SANEADOR CONSU

Processo nº 23086.002913/2023-68

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar **histórico pormenorizado** para fins de conhecimento na íntegra do processo administrativo pelo Conselho Universitário para análise e deliberação.

PROCESSO:	23086.002913/2023-68
TIPO DE PROCESSO	Recebimento de Doações
ESPECIFICAÇÃO	ASSUNTO: Recebimento de doação - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO
OBJETO	Doação Recebida
INTERESSADO	Conselho Universitário
DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO	31/03/2023

RELATÓRIO

ANEXO I

DATA	CÓDIGO	ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO
03/03/2023	(1001978)	Capa de Processo DGPAP
10/03/2023	(1009820)	Ofício 164 - À Proad - Assunto: Solicita lavratura de portaria.
10/03/2023	(1009842)	Portaria PROAD Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023
10/03/2023	(1009861)	E-mail DGPAP - Assunto: Portaria PROAD Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (SEI nº 1009842) - Processo Sei! (23086.002913/2023-68)
13/03/2023	(1011668)	Documento - Informações coletadas sobre os veículos - INFORMAÇÕES VEÍCULOS UNIRIO
14/03/2023	(1011878)	Ofício 18 - À Diretoria de Orçamento - Assunto: Solicita informação de disponibilidade orçamentária.
14/03/2023	(1012814)	Despacho DORC informa disponibilidade orçamentária
14/03/2023	(1012996)	Ofício 19 - À Diretoria de Orçamento - Assunto: Resposta ao Despacho DORC informa disponibilidade orçamentária (SEI nº 1012814)
15/03/2023	(1014492)	Ofício 183 - Ao Presidente do Consu - Assunto: Encaminhamentos acerca de doação.
30/03/2023	(1031681)	Despacho Vice-Reitor - ENCAMINHAR Ofício 183 (1014492) para a imediata inclusão do assunto em pauta do Consu.

DECISÃO

Inserir o assunto na pauta da 325ª reunião, sendo a 161ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário que se realizará no dia 10 de abril de 2023 às 8h e solicitar à Secretaria dos Conselhos Superiores que proceda a convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 05/04/2023, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037858** e o código CRC **974EDC37**.